



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2020

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, as conclusões do parecer da Diretoria Jurídico/Previdenciária, favorável à dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, para a aquisição de material de escritório, podendo o setor responsável celebrar a aquisição.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2021.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/255, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2631, DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2021, ONDE SE LÊ: Paulo Antonio Ferreira “LEIA-SE: “Paulo Antônio Teixeira”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/255, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria n.º PMC/248, de 17 de julho de 2019, que nomeou os membros para compor o “Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT”.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no e-mail recebido da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, na data de 3 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º PMC/248, de 17 de julho de 2019, que nomeou os membros para compor o “Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º

TITULARES	SUPLENTES
Rosana Oliveira Campos Alvim	Marta Fernandes da Costa Alves
Silas José Ferreira	Paulo Antônio Teixeira
Milton Antunes de Melo Júnior	Marla Tathiana Barbosa de Oliveira

(NR)

.....?”

“Art. 2º Conforme preceitua o § 1º do art. 18 da supracitada lei são membros permanentes, o Diretor-Presidente da FUMCULT, Sra. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro e o Chefe de Departamento Administrativo Financeiro, Sr. Dener Alexandre Pereira.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/164 de 2 de julho de 2020.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2021.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/308, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa membro para integrar a Portaria n.º PMC/300, de 18 de fevereiro de 2021, a fim de analisar as prestações de contas das entidades beneficiadas com recursos financeiros do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAN/DCONV/014/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eva Nilma Ribeiro Agrusa para integrar a Portaria n.º PMC/300, de 18 de fevereiro de 2021, a fim de analisar as prestações de contas das entidades beneficiadas com recursos financeiros do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 24 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/309, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Engenharia e Projetos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aline Cristina Hennemann no cargo em comissão de Diretor de Engenharia e Projetos, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/310, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bárbara Cristina Coutinho Silva no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA 013/2020

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portarias PMC/271 e 293/2021- CONVOCAÇÃO – Fica convocada a licitante participante para a realização da sessão pública para abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada, conforme ATA 003/2021. A sessão pública acontecerá no dia 02 de março de 2021, terça-feira, às 8 horas e será realizada no Gabinete da Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Congonhas, situada na Avenida Júlia Kubitscheck, 230, Congonhas–MG. Em razão aos Decretos Municipais que tratam da situação emergencial e necessidade do controle da pandemia do COVID 19, informamos a realização da sessão pública, bem como que todos os atos inerentes à licitação serão praticados com a cobertura de publicações, disponibilização dos documentos no site e abertura dos devidos prazos recursais, como forma de possibilitar aos licitantes a faculdade de não estarem presentes no ato da realização da sessão. Congonhas, 25 de fevereiro de 2021. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas – Presidente CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2645

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
